

Vitória (ES), Sexta-feira, 13 de Abril de 2012

7

**Portaria n.º 228 de 23 de março de 2012**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado **CAETANO BRAVIN**, no cargo de Professor B V – 06, vínculo 52, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 282/04, a **MARIA DE LOURDES FERRARI BRAVIN**, esposa, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34, inciso II, da referida lei, a partir de 08.11.2011. (processo: 55775764)

**Portaria n.º 406 de 20 de março de 2012**

TRANSFERIR "EX-OFFICIO" para a Reserva Remunerada, o 2º **SARGENTO PM IVO DE OLIVEIRA**, NF 808444/1, a contar de 15 de setembro de 2011, com os proventos mensais calculados com base no soldo da graduação de 1º **SARGENTO PM**, tendo em vista o disposto no artigo 87, c/c o inciso II do artigo 48 da Lei n.º 3.196/78, alterados respectivamente pelo artigo 1º da Lei n.º 4.010 de 21/12/87 e pelo artigo 1º da Lei n.º 3.446 de 16/12/81 e **CONCEDER** o Adicional de Inatividade no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o artigo 95, inciso II, da Lei n.º 2.701/72, já alterado pelo artigo 3º da Lei n.º 3.973 de 24 de novembro de 1987. (processo: 56951531)

**Portaria n.º 519 de 04 de abril de 2012**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado **MARCO ANTONIO DE SOUZA BASILIO**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar n.º 282/04, a **FELYPE RICARDO GUIMARÃES BASILIO**, filho, a partir de 05.08.2011, e a **LUCIANA DOS SANTOS BASILIO**, filha maior incapaz, a partir de 26.06.2011, na qualidade de dependentes, fixado na forma do art. 34, inciso I, combinado com o artigo 35, inciso II, da referida lei. (processo: 54290384)

**Protocolo 28879**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO - SEP -**

**PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CGP-ES**

**RESOLUÇÃO Nº 03 DE 12 DE ABRIL DE 2012**

1º- O Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Espírito Santo aprova a modelagem do projeto de Parceria Público-Privada em saneamento no Município de Serra e recomenda a continuidade das

ações para viabilizar a realização de consulta pública pela CESAN da minuta de edital e contrato de concorrência da PPP, em conformidade com o parágrafo único do art. 16 da Resolução n.º 2 do CGP-ES.

2º- Resolve ainda, condicionar a publicação do edital à aprovação de sua versão final, após consulta pública e audiência, pela Diretoria da CESAN, da Procuradoria Geral do Estado e do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas.

3º- Divulga-se por este ato a decisão adotada. Esta Resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

Vitória, 12 de abril de 2012.

**GUILHERME HENRIQUE PEREIRA**

Presidente do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Estado do Espírito Santo  
**Protocolo 28825**

**Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -**

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 012/2012**

Nota de Empenho: 2012NE00164

Processo n.º 57355150  
Pregão Eletrônico Nº 027/2011  
Ata de Registro de Preço nº 009/12- SEGER

Lote Nº 03

**CREDOR:** DISTRIBUIDORA M. MAX LTDA  
CNPJ Nº 11.495.403/0001-75

**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza e conservação

**VALOR:** R\$ 107,25**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A t i v i d a d e : 27.201.04.122.0800.2.230  
Elemento de Despesa nº 3.3.90.30  
Fonte de Recurso 0101

**DATA DA ASSINATURA:**  
11 de abril de 2012

**José Edil Benedito**  
Diretor Presidente do IJSN  
**Protocolo 28634**

**RESUMO DE CONTRATO Nº. 005/2012**

Processo n.º 56301243  
Pregão Eletrônico nº 002/2012

**CONTRATANTE:** Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN.  
CNPJ/MF Nº. 27.316.918/0001-09

**CONTRATADA:** FRIOSMIL REFRIGERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA-ME  
CNPJ/MF: Nº. 39.343.199/0001-96

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção e assistência técnica,

de 51(cinquenta e um) aparelhos de ar condicionado, incluindo limpeza, troca de peças, material e gás.

**VALOR ESTIMADO GLOBAL:** R\$ 34.099,92.

**PRAZO:** O contrato terá início no dia subsequente ao da publicação no Diário Oficial do Estado, e terá duração de 12(doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A t i v i d a d e : 27.201.04.122.0800.2.230 - Administração da Unidade, Elemento Despesa nº 3.3.90.39, Fonte de Recursos 0101.

**DATA DE ASSINATURA:**

11/04/2012

**José Edil Benedito**  
Diretor Presidente do IJSN  
**Protocolo 28655**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER -**

Portaria n.º 261-S, de 11/04/2012  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º. 6.934-E, publicado em 25 de março de 1997,

**RESOLVE**

**CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 465-S, publicada em 13 de julho de 2011, que colocou à disposição do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado do Espírito Santo-SINDELPO-ES, o servidor **JULIO CESAR DE SOUZA MOREIRA**, n.º funcional 195562/52, a partir de 12 de março de 2012.

Vitória, 11 de abril de 2012.

**JOSÉ EDUARDO PEREIRA**  
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos -respondendo

**A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE RECURSOS HUMANOS**, assinou os seguintes atos:

Port. 262-S, de 11/04/2012 - **CONCEDENDO** ao Professor MAPB, **IVIA SAMPAIO ZAMBOM**, n.º funcional 2623480/11, 01 (um) ano, de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar n.º. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações.(Proc. 56889232).

Port.263-S, de 11/04/2012 - **CONCEDENDO** ao Professor MAPB-V-5, **LUCIANA SOSSAI ALTOÉ**, n.º funcional 384218/51, 01 (um) ano, de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar n.º. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações.(Proc.56443960).

Port. 264-S, de 11/04/2012 - **PRORROGANDO**, por mais 01(um) ano, os efeitos da Portaria n.º 181-S, publicada em 11 de abril de 2011, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração ao Professor MAPA-V-05, **GENILZA LEMOS SOARES STEPHANINI**, n.º funcional 387608/51, a partir de 11 de abril de 2012.(Proc. 56361920).

Port. 265-S, de 11/04/2012 - **PRORROGANDO**, por mais 01(um) ano, os efeitos da Portaria n.º 200-S, publicada em 19 de abril de 2011, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração ao Professor MAPP, **IVANETE GOMES DAMASCENO**, n.º funcional 260049/52, a partir de 22 de fevereiro de 2012.(Proc. 56406762).

Port. 266-S, de 11/04/2012 - **PRORROGANDO**, por mais 01(um) ano, os efeitos da Portaria n.º 80-S, publicada em 22 de fevereiro de 2011, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração ao Professor MAPP, **GLÁUCIA REGINA DOS SANTOS MONTEIRO**, n.º funcional 308022/52, a partir de 25 de maio de 2012.(Proc.56293097).

Port. 267-S, de 11/04/2012 - **AFASTANDO** na forma do Artigo 58, inciso III, da Lei Complementar n.º. 46, de 31 de janeiro de 1994, para desempenho de Mandato Eletivo na função de Vice-Prefeito, o Professor MAPB-IV-1, **CARLOS AUGUSTO LOPES**, n.º funcional 2584999/14, a partir de 02 de agosto de 2011.(Proc. 54510236).

Port. 268-S, de 10/04/2012 - **EXONERANDO**, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar n.º. 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALDILEIA DE JESUS BARCELOS**, n.º funcional 1509080/52, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Médicos, a partir de 10 de fevereiro de 2012.(Proc.56797478).

Port.269-S, de 10/04/2012 - **EXONERANDO**, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar n.º. 46, de 31 de janeiro de 1994, **GILMA CORRÊA COUTINHO**, n.º funcional 1545914/52, do cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, a partir de 14 de abril de 2009.(Proc. 44774877).

Port. 270-S, de 10/04/2012 - **EXONERANDO**, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar n.º. 46, de 31 de janeiro de 1994, **CARLOS AUGUSTO LOPES**, n.º funcional 3186865/1, do cargo efetivo de Professor MAPB-IV-01, a partir de 1º de março de 2012.(Proc. 56995970).

Port. 271-S, de 10/04/2012 - **EXONERANDO**, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei